



Processo nº. 799692/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando que se observou a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de formalização de contratação via Inexigibilidade para contratação de serviços de artista plástico para confecção de Marco Urbano em estilo de obra de arte, no formato de redes várzea-grandenses, em caráter exclusivo, com dimensões de com 10m de altura, com 2.50m metros, fabricada em chapa de aço 2mm, nas cores verde, vermelho e branco, a ser firmado com **ALAIR XAVIER DOS SANTOS FOGAÇA**, inscrito no CNPJ: 19.578.832/0001-55, visando garantir que o município de Várzea Grande - MT, ganhe ponto de referência com simbologia histórica e cultural, transformando os espaços urbanos antes sem relevância em espaços destinados a reverberar para a atual e futura geração sua origem, datas, fatos e personalidades que foram importantes para a história do município.

Considerando as ponderações apresentadas no comunicado, justifica-se a contratação considerando:

A importância de garantir que o Município de Várzea Grande/MT, receba um ponto de referência com simbologia histórica e cultural, transformando os espaços urbanos antes sem relevância em espaços destinados a reverberar para a atual e futura geração marcando a sua origem, datas, fatos e personalidades eu forma importantes para a história do Município.

Considerando as homenagens, se materializam como estátuas, monumentos e marcos, o mais visível para a sociedade de madeira geral são as estátuas que refletem a imagem do homenageado e que os marcos urbanos são símbolos, deixados no tecido urbano com o intuito que as futuras gerações possam ter o conhecimento sobre a sua história e o seu passado e refletir sobre o seu futuro como referência a história, cultura e turismo local, esporte e lazer, reforçando o sentimento de pertencimento e reconhecimento da população.

Considerando que o município de Várzea Grande, foi emancipado politicamente do município de Cuiabá capital do estado em 23 de setembro de 1948, e desde então ganhou vida própria, porém mesmo antes desse fato a localidade já possuía uma história rica em cultura popular, e após a essa data com a consolidação do município foi ganhando novos fatos, datas e personalidades.

Considerando não havendo possibilidade de uma pesquisa ampla em virtude da singularidade e peculiaridade da obra de arte, foi constatado tratar-se do valor condizente aos praticados no mercado local e demais Órgãos, tratando-se de peça exclusiva.

Diante do exposto, devidamente justificada a contratação do artista plástico para confecção de Marco urbano em estilo de obra de arte, no formato de redes várzea- grandenses, no valor de R\$



05

100.000,00 (cem mil reais), conforme notas fiscais, emitidas a entes públicos referentes ao mesmo objeto e segundo Relatório de Cotação de Preços, às fls. 19 dos autos.

Comprovada a disponibilidade orçamentária, via Parecer Orçamentário indicando disponibilidade orçamentária fls. 75 dos autos.

Considerando a viabilidade jurídica da contratação direta fundada no artigo 25, da Lei 8666/93, quando houver inviabilidade de competição, devidamente anuída pela douta Procuradoria Geral do Município via Parecer de n.º 288/2022 emitido às fls. 139/145, dos autos.

Desse modo, considerando as razões acima expostas **RATIFICO** o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2022**, para contratação de artista plástico, visando a confecção de Marco Urbano em estilo de obra de arte, no formato de redes várzea-grandenses, em caráter exclusivo com as dimensões de 10m de altura, com 2.50m metros, fabricada em chapa de aço 2mm, nas cores verde, vermelho e branco, contratando ALAIR XAVIER DOS SANTOS FOGAÇA, CNPJ n.º 19.578.832/0001-55, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vigência de 90 (noventa) dias, segundo condições e termos constante no Projeto Básico n.º 002/2022/SUP.CULTURA/SMECEL.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 11 de maio de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.